



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG

EDUCAÇÃO
QUE ACOLHE
E INOVA

OF. 070/2025

Cruz das Almas, 07 de março de 2025

Ao Sr. **Bruno Rodrigues Silveira**
Pregoeiro Municipal
NESTA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o Relatório da quarta avaliação das amostras referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025, Processo Administrativo de Nº 040/2025- fardamento escolar. Segue o Relatório (anexo) e via e-mail: licita.cruz@cruzdascalmas.ba.gov.br para continuidade do processo licitatório.

Renovo os mais altos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS CATÁLOGOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | RESULTADO | CATÁLOGO |
|----------------|--|------------------------|-----------|-------------------------|
| LOTE II | | | | |
| 01 | <p>CAMISA MANGA CURTA, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5%), cor predominante branco óptico. Estampa total frente e verso através de sublimação total, inclusive nas mangas. Com gola V e punhos confeccionados em Ribana de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), medindo 10mm de largura, cor amarelo. Tamanhos <u>de P a EXG</u>. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p> | PRONTUS COMERCIAL LTDA | REPROVADO | AMOSTRA NÃO APRESENTADA |
| 02 | <p>CALÇA, confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor amarelo, com elástico de 03 cm na cintura e cordão interno embutido, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso laranja nas laterais. Tamanhos <u>de P a EXG</u>. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as</p> | PRONTUS COMERCIAL LTDA | REPROVADO | AMOSTRA NÃO APRESENTADA |

| | | | | |
|----|---|-----------------------------------|------------------|--------------------------------|
| | <p>obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p> | | | |
| 03 | <p>SHORT SAIA, confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor amarelo, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso amarelo nas laterais. Tamanhos P a EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes</p> | <p>PRONTUS COMERCIAL LTDA</p> | <p>REPROVADO</p> | <p>AMOSTRA NÃO APRESENTADA</p> |